

PUBLICADA NO DIA 20/01/99



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução n.º 94/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998:

Considerando:

Visita Técnica para verificação de pendências detectadas pela CIB no Processo de Acompanhamento e Avaliação realizado em dezembro de 1998 constatando:

1º- Que o Município solicitou mudança de Gestão Plena do Sistema Municipal para a Gestão Plena da Atenção Básica por não possuir condições técnico-administrativas para exercício de todas as responsabilidades de Gestão pleiteada anteriormente;

2º- Que a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em processo de readequação do espaço físico para a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, realizando ações de baixa complexidade, coordenadas por profissional de nível superior,

**Resolve:**

Art.1º - Habilitar na Gestão Plena da Atenção Básica o Município de Muniz Freire, a partir de 09 de dezembro de 1998.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

  
VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite